
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 037/2026.

INEXIGIBILIDADE 037/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 00.735.915/0001-45.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada com o projeto “Movimento de Qualificação Profissional e Empresarial 2026”.

Justificativa: A presente parceria entre o Município de Bom Princípio e a Associação Comercial e Industrial (ACI) fundamenta-se na necessidade de promover a competitividade sistêmica do setor produtivo local através da qualificação de excelência. Este plano não apenas fomenta o desenvolvimento econômico, mas assegura a conformidade legal do setor industrial frente às exigências federais de aprendizagem. **3.1. O Pilar da Aprendizagem Industrial (SENAI)**

Este Plano de Trabalho inclui e viabiliza o cumprimento da legislação da Aprendizagem Industrial, que obriga indústrias a encaminharem jovens estudantes ao mercado de trabalho. O não cumprimento das normas vigentes implica em autuação e até mesmo em multas às empresas que se enquadram nessa legislação. Desde 2011, Bom Princípio conta com esse programa que, além de desenvolver diferentes potencialidades nos alunos, garante aos jovens estudantes uma ajuda de custo pelo tempo dedicado aos estudos e ainda permite que indústrias cumpram a legislação vigente. Além disso, os conteúdos trabalhados, ao que se somam cursos complementares de diferentes áreas e visitas técnicas, entrega ao mercado de trabalho pessoas bem-preparadas e motivadas para as funções para as quais forem contratados.

Excelência Técnica e Metodológica: O SENAI é referência nacional na formação para a Indústria 4.0, oferecendo uma metodologia de "aprender fazendo" que dá ao jovem uma visão completa do processo produtivo. Ao fornecer a infraestrutura de salas de aula, o Município e a ACI garantem que esse ensino de ponta ocorra dentro do território municipal, reduzindo custos logísticos para empresas e alunos.

Formação de Capital Humano Qualificado: Diferente de cursos superficiais, a aprendizagem industrial foca em competências técnicas reais (robótica, mecânica, programação, gestão), preparando mão de obra que impacta diretamente na produtividade e inovação das indústrias locais.

3.2. Desenvolvimento e Retenção de Talentos

A parceria justifica-se ainda pela necessidade de alinhar a oferta educacional às demandas dos setores de construção civil, mobiliário, plásticos e serviços. Ao oferecer cursos profissionalizantes e eventos técnicos de alto nível (como os Fóruns ou Eventos empresariais, com foco em empreendedorismo e carreira), o município atua na retenção de talentos, evitando que seus melhores quadros migrem para grandes centros por falta de especialização local.

4. Diagnóstico Socioeconômico e Demanda Setorial

Bom Princípio completa, em 2026, seu 44º ano de emancipação, consolidando-se como um polo econômico estratégico entre a Serra Gaúcha e a Região Metropolitana de Porto Alegre. Com uma população estimada em 13.400 habitantes, o município apresenta uma economia altamente diversificada e em expansão, sustentada principalmente pelas indústrias de transformação, construção civil e um comércio local resiliente.

Cenário do Capital Humano: Atualmente, o município conta com um contingente de aproximadamente 300 jovens no ensino médio e um volume expressivo de estudantes de nível superior, que representam a força de trabalho imediata para as centenas de micro e pequenas empresas locais. A cultura local de busca pelo conhecimento justifica o investimento sistemático em programas de subsídio à qualificação profissional.

Infraestrutura e Capacidade Técnica: O programa utiliza a estrutura situada na Sociedade Santa Cecília para atender não apenas os aprendizes do SENAI, mas também centenas de trabalhadores anualmente. Para manter a excelência desse atendimento, o plano prevê:

- **Manutenção de Ambientes de Aprendizagem:** Gestão técnica de infraestrutura física e lógica, assegurando ambientes climatizados e higienizados de acordo com as normas de segurança do trabalho.

- **Sustentabilidade Tecnológica:** Suporte técnico especializado para o laboratório de informática, incluindo a atualização de hardware e manutenção de equipamentos críticos para o aprendizado técnico.

- **Gestão de Áreas de Convivência:** Conservação e manutenção das áreas externas e de uso comum, garantindo a integridade do patrimônio utilizado na execução das atividades educacionais.

VALOR A SER REPASSADO: R\$289.690,00 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa reais).

BOM PRINCÍPIO, 20 DE ABRIL DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ketlen Muniky Cagnin

Código Identificador:B8BA554A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/04/2026. Edição 4313

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>